

Passatempo “Fim de semana no Caramulo”

REGULAMENTO DO PASSATEMPO

PROMOVIDO POR:

C. Santos Veículos e Peças, SA

NIPC – 500035679

Sede – C. Santos VP - Alfragide

Endereço - Rua do Proletariado, 18 CP: 2790-138 Carnaxide

Capital Social - €300.000,00

Registada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais

1. ÂMBITO E DURAÇÃO

1.1. O Passatempo “Fim de semana no Caramulo” é uma ação promovida pelo Concessionário acima identificado e tem como objetivo premiar o cliente que efetue o maior valor de compras em artigos da boutique Mercedes-Benz, comercializados na loja Mercedes Me do CascaiShopping.

1.2. O passatempo destina-se a todos os indivíduos singulares, maiores de 18 anos.

1.3. O passatempo decorrerá entre o dia 1 e 31 de agosto, inclusive.

1.4. Não poderão participar no passatempo trabalhadores do Concessionário promotor ou familiares diretos dos mesmos.

1.5. Este passatempo irá oferecer o prémio mencionado no ponto 3 deste regulamento.

2. PARTICIPAÇÃO e MECÂNICA DO PASSATEMPO

2.1. Para participar no passatempo é necessário efetuar compras de artigos da boutique Mercedes-Benz, comercializados na loja Mercedes Me do CascaiShopping durante o período do passatempo.

2.2. É necessário, no ato da compra, facultar ao colaborador da loja Mercedes Me do CascaiShopping, os seguintes dados pessoais para registo no passatempo: Nome completo, número de telemóvel e email válidos. Adicionalmente, é obrigatório responder às seguintes questões: “Já é cliente da loja?” e “Como obteve conhecimento da campanha?”. O valor efetuado em compras também ficará registado.

2.3. O valor a considerar para efeito de contabilização é líquido de todos os descontos, ou seja, apenas será considerado o valor efetivamente pago pelo cliente após a dedução de eventuais promoções.

3. PRÉMIO

3.1. O prémio consiste na oferta de um fim de semana no Caramulo, válido para duas pessoas, com alojamento de duas noites, passeio com motorista em viatura clássica e visita ao Museu do Caramulo.

3.2. A viatura clássica do passeio será definida pelo Museu do Caramulo.

3.3 O prémio será obrigatoriamente usufruído, nos dias 5 e 6 de outubro de 2018.

3.4. O prémio não poderá ser alvo de troca por outro ou por dinheiro e terá de ser usufruído pelo vencedor.

3.5. Qualquer custo decorrente do usufruto do prémio deste passatempo, ficará a cargo do vencedor, incluindo refeições, combustível, multas, portagens, entre outros.

4. SELEÇÃO DO VENCEDOR E ENTREGA DO PRÉMIO

4.1. O vencedor será selecionado, de entre todos os clientes que adquiram artigos da boutique Mercedes-Benz, da loja Mercedes Me do CascaiShopping.

4.2. Em caso de empate, o vencedor será o cliente que tiver efetuado primeiro as compras que deram origem à atribuição do prémio.

4.3. O vencedor será anunciado no dia 7 de setembro de 2018 até às 18h em www.csantosvp.pt e será contactado telefonicamente para atribuição do prémio.

4.4. O Promotor não se responsabiliza pela impossibilidade de entrega dos prémios, devido a dados incorretos ou impossibilidade de contacto.

4.5. No caso de o vencedor estar incontactável por um prazo de 48h ou comunicar a recusa em receber ou usufruir do prémio, será contactado o cliente imediatamente a seguir, com maior valor de compras registada durante o período da campanha.

5. PROTEÇÃO DE DADOS

5.1. No âmbito e com a finalidade da participação neste Passatempo, serão recolhidos dados pessoais dos participantes, em concreto, nome, contacto telefónico e e-mail. De acordo com a legislação de proteção dos dados pessoais, a recolha dos dados e todo o seu tratamento é destinado, à participação neste passatempo, sendo, o fundamento para o tratamento, o consentimento do titular.

5.2. Os dados pessoais recolhidos serão conservados pelo período necessário à execução do passatempo e, para efeitos de eventuais comunicações a autoridades, pelo período de cinco anos após a data de usufruto do prémio.

5.3. O passatempo em causa pressupõe o conhecimento e aceitação das seguintes alíneas:
a) Todos os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do passatempo, apuramento do premiado e entrega do prémio. Os dados serão tratados automática e exclusivamente sob a responsabilidade do Concessionário Promotor.

b) O Concessionário Promotor garante a possibilidade de acesso, retificação e eliminação, à correção, à limitação do tratamento ou ao apagamento dos dados pessoais, bem como à respetiva portabilidade, devendo tal ser solicitado por escrito, para o seguinte e-mail: dpo@csantosvp.pt.

6.4. Informações adicionais podem ser consultadas no website www.csantosvp.pt, em Política de Privacidade.